

DECRETO Nº 012/2022 DE 03/03/2022.

Ementa “Suspende os efeitos do Decreto nº 009/2022 de 22/02/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI e IX, combinado com o Art. 93, item I, letra “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a vigência do Decreto nº 009/2022 de 22/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 03 de março de 2022.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal